

São Paulo, 11 de outubro de 2018.

Of.Pres. 0670/2018.

Ref.: Projeto de Lei 256/2012

DOCREC

772/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente a Câmara dos Vereadores do Município de São Paulo

O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo – CROSP, Autarquia Federal, instituída pela Lei 4.324/64, representativa de mais de 130 mil profissionais da Odontologia no Estado de São Paulo, responsável por fiscalizar o exercício das profissões odontológicas e por zelar pelas normas éticas, neste ato representado por seu Presidente e Secretário que ao final subscrevem, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para expor e ao final requerer:

O Projeto de Lei 256/2012, que visa à exclusão de cirurgiões-dentistas da restrição imposta quanto à circulação de veículos no Município de São Paulo, está na SPG21 (apoio ao plenário) desde 26/04/2018.

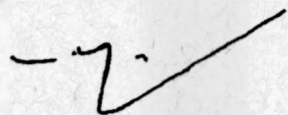
É importante destacar que o Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, apoia de forma incondicional o projeto de lei em questão.

Diante do exposto, o Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, vem requerer a Vossa Excelência que o projeto seja incluído, com brevidade, na ordem do dia para deliberação do plenário desta casa legislativa, tendo em vista ser uma matéria de suma importância para a saúde da população.

Colocamos a disposição de Vossa Excelência os canais informativos de nosso Conselho Profissional para a divulgação do resultado após deliberação do plenário da Câmara dos Vereadores do Município de São Paulo.

No ensejo, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



MARCO ANTONIO MANFREDINI, CD
Secretário



MARCOS JENAY CAPEZ, CD
Presidente em Exercício

Exmo. Sr. Vereador Milton Leite

DD. Presidente da Câmara dos Vereadores de SP

Viaduto Jacareí, 100

01319-900 - São Paulo – SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº de / / (a).....

Ref: Protocolo Geral nº 279411

A Presidência

16 / 10 / 2018

ANGELA VITA MACEDO
Supervisora de Equipe de Protocolo e Autuação
SGA.6

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 16 / 10 / 2018

Horas: 16:24

Atenciosamente



**REF.: Ofício Pres. 0670/2018 – Conselho Regional de
Odontologia de São Paulo
ASS.: Projeto de Lei nº 256/2012**

**À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para
conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 16 de outubro de 2018.


**Paulo Cesar Tagliavini
Chefe de Gabinete
Presidência**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº #

do processo nº de,/...../..... (a)

Ref.: CRO SP-Conselho Regional de Odontologia de São Paulo.
Of. Pres 0670/2018.
TID 17940859.

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, solicitando que seja disponibilizado por via eletrônica aos Vereadores e Vereadoras desta Edilidade.

São Paulo, 18 de outubro de 2018.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto